



**Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**PORTARIA**

**Nº 302/2024**

*“Exclusão de membro de Comissão”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**Considerando**, o afastamento médico da empregada pública das atividades da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º- EXCLUIR** a empregada pública a seguir indicada da **COMISSÃO PROVISÓRIA DE ESTUDOS PARA VIABILIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**.

Izabelle C.de Oliveira Gonçalves  
Enfermeira  
Mat. 32-9

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

São Sebastião, 18 de setembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra